

1 ATA 003/2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.
3 ATA Nº 002/2026. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis
4 (30/03/2026), às 9 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social
5 do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do
6 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, devidamente
7 convocada, sob a presidência do Senhor Fernando Cezimbra Guimarães, para deliberação
8 acerca da prestação de contas de recursos vinculados ao cofinanciamento estadual e
9 federal, referentes ao exercício de 2025. Aberta a sessão, o Senhor Presidente apresentou
10 à plenária a documentação relativa à prestação de contas dos recursos financeiros
11 oriundos da Expansão do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE
12 (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC), provenientes
13 do cofinanciamento Estadual e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Após
14 análise técnica e apreciação pelos conselheiros, verificando-se a regularidade da execução
15 dos recursos, a prestação de contas foi colocada em votação, sendo aprovada por
16 unanimidade dos membros presentes. Na sequência, foi apresentada a prestação de contas
17 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III, vinculado ao Serviço de
18 Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, com recursos
19 provenientes do FEAS/FNAS, referente ao exercício de 2025. Após análise minuciosa da
20 documentação, constatando-se a conformidade da execução com as normativas vigentes,
21 o Conselho deliberou pela aprovação integral da referida prestação de contas, também
22 por unanimidade. Dando continuidade, procedeu-se à apresentação da prestação de contas
23 do Piso Único de Assistência Social, referente aos recursos executados no exercício de
24 2025. Após exame e discussão, os conselheiros constataram a adequada aplicação dos
25 recursos, em consonância com a legislação e diretrizes do Sistema Único de Assistência
26 Social – SUAS, deliberando, por unanimidade, pela aprovação da prestação de contas
27 apresentada. Ficou consignado que as deliberações ora aprovadas serão formalizadas por
28 meio de resoluções próprias deste Conselho, todas com vigência a partir da data de sua
29 publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a
30 reunião, determinando a lavratura da presente ata em livro próprio, a qual, após lida,
31 achada conforme e aprovada, segue devidamente assinada por mim, Secretária, e pelo
32 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para que produza seus
33 efeitos legais. Três Barras do Paraná – PR, 30 de março de 2026. Sandra Franceschini
34 Pizzato – Secretária Executiva dos Conselhos, Fernando Cezimbra Guimarães -
35 Presidente do CMAS.